



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lapão

quinta-feira, 21 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00251 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lapão publica



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1E2F57AFC9EE23B6FD6EC4296068D23F

Prefeitura Municipal de Lapão

SUMÁRIO

- Republicação Lei Nº 764, de 30 de abril de 2015.
- Decretos nº 64 e 65/2015.
- Extrato de contrato. Dispensa de licitação 057/2015. Contrato Nº291/2015
- ANULAÇÃO Tomada De Preço Nº 032/2014
- Tomada De Preços nº 004/2015 - Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de recuperação de pavimentação, pintura de meio fio e construção de quebra molas no município.

Prefeitura Municipal de Lapão

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO

LEI Nº 764, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Profissionais do Magistério (Professor de Nível I ao Nível V e Especialista em Educação de Nível I, ao Nível IV) da rede de ensino público municipal, integrante do Quadro da Secretaria de Educação do Município de Lapão, equiparando ao Piso Nacional.

Parágrafo único. O reajuste concedido na forma deste artigo será calculado sobre o vencimento básico, de cada cargo, conforme ANEXO I, desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

| PROFESSOR | | | | | | | | | | |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|----------|----------|
| 20 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | |
| REFERÊNCIAS | | | | | | | | | | |
| NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| 1 | R\$ 959,39 | R\$ 1.007,36 | R\$ 1.057,73 | R\$ 1.110,61 | R\$ 1.166,14 | R\$ 1.224,45 | R\$ 1.285,67 | 1.349,96 | 1.417,46 | 1.488,33 |
| 2 | R\$ 1.189,64 | R\$ 1.249,13 | R\$ 1.311,58 | R\$ 1.377,16 | R\$ 1.446,02 | R\$ 1.518,32 | R\$ 1.594,24 | 1.673,95 | 1.757,65 | 1.845,53 |
| 3 | R\$ 1.284,82 | R\$ 1.349,06 | R\$ 1.416,51 | R\$ 1.487,33 | R\$ 1.561,70 | R\$ 1.639,79 | R\$ 1.721,78 | 1.807,86 | 1.898,26 | 1.993,17 |
| 4 | R\$ 1.413,30 | R\$ 1.483,96 | R\$ 1.558,16 | R\$ 1.636,07 | R\$ 1.717,87 | R\$ 1.803,76 | R\$ 1.893,95 | 1.988,65 | 2.088,08 | 2.192,49 |
| 5 | R\$ 1.554,63 | R\$ 1.632,36 | R\$ 1.713,98 | R\$ 1.799,67 | R\$ 1.889,66 | R\$ 1.984,14 | R\$ 2.083,35 | 2.187,52 | 2.296,89 | 2.411,74 |

| 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|----------|----------|
| REFERÊNCIAS | | | | | | | | | | |
| NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| 1 | R\$ 1.917,78 | R\$ 2.013,67 | R\$ 2.114,35 | R\$ 2.220,07 | R\$ 2.331,07 | R\$ 2.447,63 | R\$ 2.570,01 | 2.698,51 | 2.833,43 | 2.975,11 |
| 2 | R\$ 2.378,05 | R\$ 2.496,95 | R\$ 2.621,80 | R\$ 2.752,89 | R\$ 2.890,53 | R\$ 3.035,06 | R\$ 3.186,81 | 3.346,15 | 3.513,46 | 3.689,13 |
| 3 | R\$ 2.568,29 | R\$ 2.696,71 | R\$ 2.831,54 | R\$ 2.973,12 | R\$ 3.121,77 | R\$ 3.277,86 | R\$ 3.441,76 | 3.613,84 | 3.794,54 | 3.984,26 |
| 4 | R\$ 2.825,12 | R\$ 2.966,38 | R\$ 3.114,69 | R\$ 3.270,43 | R\$ 3.433,95 | R\$ 3.605,65 | R\$ 3.785,93 | 3.975,23 | 4.173,99 | 4.382,69 |
| 5 | R\$ 3.107,63 | R\$ 3.263,01 | R\$ 3.426,16 | R\$ 3.597,47 | R\$ 3.777,35 | R\$ 3.966,21 | R\$ 4.164,52 | 4.372,75 | 4.591,39 | 4.820,96 |

| ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|----------|----------|
| 20 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | |
| REFERÊNCIAS | | | | | | | | | | |
| NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| 1 | R\$ 1.189,64 | R\$ 1.249,12 | R\$ 1.311,58 | R\$ 1.377,16 | R\$ 1.446,01 | R\$ 1.518,32 | R\$ 1.594,23 | 1.673,94 | 1.757,64 | 1.845,52 |
| 2 | R\$ 1.475,15 | R\$ 1.548,91 | R\$ 1.626,36 | R\$ 1.707,67 | R\$ 1.793,06 | R\$ 1.882,71 | R\$ 1.976,85 | 2.075,69 | 2.179,47 | 2.288,45 |
| 3 | R\$ 1.593,17 | R\$ 1.672,82 | R\$ 1.756,47 | R\$ 1.844,29 | R\$ 1.936,50 | R\$ 2.033,33 | R\$ 2.134,99 | 2.241,74 | 2.353,83 | 2.471,52 |
| 4 | R\$ 1.752,48 | R\$ 1.840,11 | R\$ 1.932,11 | R\$ 2.028,72 | R\$ 2.130,15 | R\$ 2.236,66 | R\$ 2.348,49 | 2.465,92 | 2.589,21 | 2.718,68 |

| ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|----------|
| 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | |
| REFERÊNCIAS | | | | | | | | | | |
| NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J |
| 1 | R\$ 2.379,28 | R\$ 2.498,24 | R\$ 2.623,16 | R\$ 2.754,31 | R\$ 2.892,03 | R\$ 3.036,63 | R\$ 3.188,46 | 3.347,89 | 3.515,28 | 3.691,04 |
| 2 | R\$ 2.950,31 | R\$ 3.097,82 | R\$ 3.252,71 | R\$ 3.415,35 | R\$ 3.586,12 | R\$ 3.765,42 | R\$ 3.953,69 | 4.151,38 | 4.358,95 | 4.576,89 |
| 3 | R\$ 3.186,33 | R\$ 3.345,65 | R\$ 3.512,93 | R\$ 3.688,58 | R\$ 3.873,01 | R\$ 4.066,66 | R\$ 4.269,99 | 4.483,49 | 4.707,66 | 4.943,05 |
| 4 | R\$ 3.504,96 | R\$ 3.680,21 | R\$ 3.864,22 | R\$ 4.057,44 | R\$ 4.260,31 | R\$ 4.473,32 | R\$ 4.696,99 | R\$ 4.931,84 | 5.178,43 | 5.437,35 |

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
 Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
 CNPJ 13.891.528/0001-40
 E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. WELHINGTON ELEMAR MATOS DE SOUZA do cargo de Secretário de Administração e Planejamento.

Art. 2º NOMEAR o Sr. WELHINGTON ELEMAR MATOS DE SOUZA para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo CC-1, vinculado à Assessoria Técnica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO COMISSIONADO QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. POLLYANA NERY DE BARROS TEIXEIRA para o cargo de Secretário de Administração e Planejamento, Símbolo CC-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro - CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



1

Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2015. CONTRATO Nº291/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. **Contratado:** COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA- ODONTOCENTER, inscrito no CNPJ: 10.950.411/0001-00, **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção e reposição de peças nos equipamentos odontológicos das UBSF Jardelina Santos no Distrito de Tanquinho e Mãe Antonia na sede do município. **Valor de:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). **Vigência do contrato:** 08/05/2015 à 30/06/2015. Lapão – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

ANULAÇÃO Tomada De Preço Nº 032/2014

A CPL do município de Lapão comunica que em atenção ao Ofício da 2ª. SR de Nº 141/2015 da CODEVASF referente a análise da Licitação vinculada ao Convênio 2.278.00/2013 recomendando a anulação da TP 032/2014, julgada em 25/11/2014, que teve como vencedora a empresa J. NERES ENGENHARIA – DANILBORES SILVA NUNES-ME CNPJ Nº 15.638.741/0001-70, com uma proposta no valor de R\$ 117.386,00 (cento e dezessete mil e trezentos e oitenta e seis reais), **FOI ANULADA** por decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelos motivos sugeridos no referido ofício. Lapão-Ba, 19/05/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha. CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO.
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E-mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 13.891.528/0001-40

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015, no dia 08/06/2015, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de recuperação de pavimentação, pintura de meio fio e construção de quebra molas no município. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações: Setor de Licitações – Lapão-BA 15/05/2015 – Ivanilson Carvalho Rocha – presidenta da CPL.

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br